



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01033/2019, de 16 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.011788/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Gustavo Randson Sarmiento Vidal**, matrícula SIAPE n.º 1220587, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Especialista/Residência Médica.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de setembro de 2019.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor